DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Poções - BA

Segunda-Feira, 26 de Abril de 2021 - Edição nº 087

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 362/2021: "Dispõe, em conformidade com as diretrizes do Governo Estadual, sobre novas medidas de prevenção e controle para enfrentamento da COVID-19 no âmbito do município de Poções-BA."

- EDITAL Nº 001/2021: "Dispõe sobre a publicidade por meio eletrônico da Audiência Pública para elaboração de Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2022."

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2021, RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/202 E RESUMO DO CONTRATO Nº 156/2021.

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2021, RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/202, RESUMO DO CONTRATO Nº 170/2021.

- ATO FORMAL, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2021.

- ATO FORMAL, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2021.

- EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 - SRP.

- EDITAL Nº 04/2021- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 03/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 362/2021

DE 26 de abril de 2021

Dispõe, em conformidade com as diretrizes do Governo Estadual, sobre novas medidas de prevenção e controle para enfrentamento da COVID-19 no âmbito do município de Poções-BA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando o disposto no art.196 e seguintes da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art.163 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Poções – BA;

Considerando o Decreto n°20.400 expedido pelo Governo do Estado da Bahia em 18 de abril de2021;

Considerando o Decreto n°20.428expedido pelo Governo do Estado da Bahia em 25 de abril de 2021;

Considerando o número de casos confirmados de Covid-19 no município de Poções – Bahia, bem como a média móvel dos casos, o número de casos ativos e o número de óbitos por Covid-19;

Considerando as ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde com o objetivo de rastreamento e contenção da Covid-19;

Considerando a taxa de ocupação de 90% em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em Vitória da Conquista – Bahia, publicada em 25 de abril de 2021 no *site* oficial do referido Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETA

Art. 1º É obrigatório manter boca e nariz cobertos por máscara de proteção individual para circulação em vias públicas, bem como em espaços públicos e privados acessíveis ao público.

Art. 2º Fica determinada, até 03 de maio de 2021, a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 20h às 05h.

§1º A vedação prevista no *caput* deste artigo não se aplica:

I- às hipóteses de deslocamento para ida a serviços de saúde ou farmácia, para compra de medicamentos, ou situações em que fique comprovada a urgência;

II- aos servidores, funcionários e colaboradores, no desempenho de suas funções, que atuam nas unidades públicas ou privadas de saúde e segurança; e

III- aos serviços de limpeza pública e manutenção urbana.

§2º Os estabelecimentos comerciais e de serviços deverão encerrar as suas atividades com até 30 (trinta) minutos de antecedência do período estipulado no caput deste artigo, de modo a garantir o deslocamento dos seus funcionários e colaboradores às suas residências.

Art. 3º Fica vedada a venda de bebida alcoólica em quaisquer estabelecimentos, inclusive por sistema de entrega em domicílio (delivery), das 13h de 01° de maio até 05h de 03 de maio de 2021.

Art. 4º Ficam autorizados, das 13h de 01° de maio até 05h de 03 de maio de 2021, somente o funcionamento dos serviços essenciais, notadamente as atividades relacionadas à saúde e ao enfrentamento da pandemia, como transporte, serviço de entrega de medicamentos e demais insumos necessários

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

para manutenção das atividades de saúde e as obras em hospitais e a construção de unidades de saúde, bem como à comercialização de gêneros alimentícios, à segurança e a atividades de urgência e emergência.

Parágrafo único Nos períodos estabelecidos no *caput* deste artigo os estabelecimentos comerciais que funcionem como restaurantes, bares e congêneres somente poderão operar de portas fechadas, nas modalidades de entrega em domicílio (*delivery*) e/ou *drive thru*.

Art. 5º Os serviços de *delivery* de alimentos poderão ser prestados até às 24h.

Art. 6º Fica vedada, até o dia 03 de maio de 2021, a prática de quaisquer atividades esportivas coletivas amadoras, sendo permitidas as práticas individuais, desde que não gerem aglomerações.

Parágrafo único O funcionamento de academias e estabelecimentos voltados para a realização de atividades físicas será permitido, até 03 de maio de 2021, desde que respeitado o horário de restrição de locomoção noturna, bem como todos os protocolos sanitários, limitada a ocupação ao máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local.

Art. 7º Ficam suspensos eventos e atividades, independentemente do número de participantes, ainda que previamente autorizados, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como: eventos desportivos coletivos e amadores, cerimônias de casamento, eventos recreativos em logradouros públicos ou privados, circos, solenidades de formatura, passeatas e afins, bem como aulas em academias de dança e ginástica até 03 de maio de 2021.

Parágrafo único Os atos religiosos litúrgicos poderão ocorrer, desde que, cumulativamente, sejam atendidos os seguintes requisitos:

I - respeito aos protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado e o uso de máscaras;

II - instalações físicas amplas, que permitam ventilação natural cruzada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

III - limitação da ocupação ao máximo de 25% (vinte e cinco por cento) da capacidade do local.

Art. 8º Fica suspensa, até 03 de maio de 2021, a realização de shows, festas, públicas ou privadas, e afins, independentemente do número de participantes.

Art.9º Observadas as peculiaridades locais, este decreto não interfere nas disposições contidas nos Decretos expedidos pelo Governo do Estado da Bahia.

Art.10º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA

Poções, 26 de abril de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita

JORGE LUÍS SANTOS LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 001/2021

De 26 de abril de 2021.

Dispõe sobre a publicidade por meio eletrônico da Audiência Pública para elaboração de Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

Considerando o disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

Considerando que a Audiência Pública é um instrumento de transparência e de participação da população no processo de elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual (PPA), da Lei Diretrizes Orçamentárias(LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);

Considerando a existência de pandemia do Coronavírus – COVID-19 declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

Considerando que, a incidência de casos confirmados no Município de Poções – BA, gera preocupação e a situação de emergência demanda o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública;

Considerando que as discussões em ambiente virtual respondem ao que preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal e, ao mesmo tempo, respeita o isolamento social preventivo alinhado a todos os esforços que o Município vem adotando para evitar a disseminação do Coronavírus – COVID-19;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização de Audiência Pública para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício 2022, exclusivamente por meio eletrônico.

Art. 2º A participação popular por meio eletrônico ocorrerá através de preenchimento de questionário eletrônico online disponível no endereço www.pocoes.ba.gov.br de 03 de maio até o dia 07 de maio de 2021,onde os cidadãos podem apresentar propostas que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico da cidade ou do bairro e, ainda, sugerir ações que podem aperfeiçoar os programas e a atuação da administração pública municipal.

Parágrafo único. Uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas pela Comissão Técnica de Elaboração dos Instrumentos de Planejamento, nomeada através do Decreto nº 351 e poderão ser incluídas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias 2022, que será enviado para Câmara Municipal.

Art. 3º. Este edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Poções – BA, 26 de abril de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2021, RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/202 E RESUMO DO CONTRATO Nº 156/2021.

Na edição nº 085, página 05, do Diário Oficial do Município (http://diariooficial.portalgov.net.br/uploads/000015300-1619131141.pdf), na Publicação do Aviso da Homologação Dispensa de Licitação nº 071/2021, Ratificação de Dispensa de Licitação nº 071/202, Resumo do Contrato nº 156/2021.

Onde se lê: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Leia-se: R$ 19.632,36 (dezenove mil e seiscentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2021, RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/202, RESUMO DO CONTRATO Nº 170/2021.

Na edição nº 082, página 04, do Diário Oficial do Município (http://diariooficial.portalgov.net.br/uploads/077408600-1618616760.pdf), na Publicação do Aviso da Homologação Dispensa de Licitação nº 074/2021, Ratificação de Dispensa de Licitação nº 074/202, Resumo do Contrato nº 170/2021.

Onde se lê: Aluguel de imóvel localizado na Praça da Bandeira, s/n, Centro, para funcionamento do Almoxarifado, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se: Aluguel de imóvel localizado na Rua Conde Pereira, 666, Indaiá, para funcionamento do Almoxarifado, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **ALENIO HONORIO PAIXÃO**, pessoa física de direito privado, **inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº CPF sob o nº 279.732.475-72, residente e domiciliada na Rua Mons. Honorato, 104, Centro, na cidade de Poções, CEP: 45.260-000**. Objeto: Aluguel de imóvel destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, para morada do instrutor de Tiro de Guerra, conforme convenio com o ministério da Defesa, com valor total orçado em **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 085/2021, devendo ser celebrado o contrato com **ALENIO HONORIO PAIXÃO**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 05 de março de 2021.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2021, para : Aluguel de imóvel destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, para morada do instrutor de Tiro de Guerra, conforme convenio com o ministério da Defesa, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando com **ALENIO HONORIO PAIXÃO**, Valor Global: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 05 de março de 2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2021, Aluguel de imóvel destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, para morada do instrutor de Tiro de Guerra, conforme convenio com o ministério da Defesa, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratando **ALENIO HONORIO PAIXÃO**. Valor Global: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. e Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 05 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº 181/2021 ADM

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: ALENIO HONORIO PAIXÃO
Objeto Aluguel de imóvel destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, para morada do instrutor de Tiro de Guerra, conforme convenio com o ministério da Defesa
Valor do contrato R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Prazo de duração: 05 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 085/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.378.830/0001-61, com endereço na Av. Presidente Dutra, n° 3208, Centro, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.000-010.** Objeto: **contratação de empresa para fornecimento de passagens terrestres como garantia à assistência qualificada aos pacientes e seus acompanhantes em tratamento de saúde na cidade de Salvador-BA, através da Secretaria Municipal de Saúde, com valor total orçado em R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais),** constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 126/2021, devendo ser celebrado o contrato com **JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 13 de Abril de 2021.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2021: contratação de empresa para fornecimento de passagens terrestres como garantia à assistência qualificada aos pacientes e seus acompanhantes em tratamento de saúde na cidade de Salvador-BA, através da Secretaria Municipal de Saúde, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando com **JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA**, Valor Global: **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 13 de Abril de 2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2021, contratação de empresa para fornecimento de passagens terrestres como garantia à assistência qualificada aos pacientes e seus acompanhantes em tratamento de saúde na cidade de Salvador-BA, através da Secretaria Municipal de Saúde, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratando **JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA**. Valor Global: **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 13 de Abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº284/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de passagens terrestres como garantia à assistência qualificada aos pacientes e seus acompanhantes em tratamento de saúde na cidade de Salvador-BA, através da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do contrato R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Prazo de duração: 13 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 126/2021.

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 - SRP
CONTRATO Nº 275/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
CONTRATADO: GILVAN BARBOSA SILVA
CNPJ nº 07.573.915/0001-35
OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS
DOTAÇÃO:
Órgão : 0301 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária : 030101 - GABINETE DO PREFEITO
Atividade/Projeto : 2003 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Órgão : 0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária : 030201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
Atividade/Projeto : 2012 - MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINIST.E PLANEJAMENTO

Órgão : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária : 030301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Atividade/Projeto : 2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Órgão : 0304 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULT.MEIO AMBIENTE DE DESENVOL. RURAL

Unidade Orçamentária : 030401 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULT.MEIO AMBIENTE DE DESENVOL. RURAL
Atividade/Projeto : 2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL

Órgão : 0305 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade Orçamentária : 030501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS
Atividade/Projeto : 2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Órgão : 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária : 030601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇÕES
Atividade/Projeto : 2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Atividade/Projeto : 2032 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE
Atividade/Projeto : 2031 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Atividade/Projeto : 2030 - QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto : 2020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão : 0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 030701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES
Atividade/Projeto : 2068 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19
Atividade/Projeto : 2045 - BLOCO DE GESTÃO DO SUS

Atividade/Projeto : 2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Atividade/Projeto : 2042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Atividade/Projeto : 2040 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
Atividade/Projeto : 2038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

Órgão : 0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária : 030801 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade/Projeto : 2046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO: 20463000 33903000000 - Material de Consumo

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
VIGENCIA: 09 (nove) meses
ASSINATURA: 12 de abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 - SRP
CONTRATO Nº 276/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
CONTRATADO: AILTON CORREIA MARTINS EPP
CNPJ nº 07.215.337/0001-65
OBJETO: FORNECIMENTO DE PROTETORES E CÂMARAS
DOTAÇÃO:

Órgão : 0301 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária : 030101 - GABINETE DO PREFEITO
Atividade/Projeto : 2003 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Órgão : 0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária : 030201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
Atividade/Projeto : 2012 - MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINIST.E PLANEJAMENTO

Órgão : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária : 030301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Atividade/Projeto : 2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Órgão : 0304 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULT.MEIO AMBIENTE DE DESENVOL. RURAL

Unidade Orçamentária : 030401 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULT.MEIO AMBIENTE DE DESENVOL. RURAL
Atividade/Projeto : 2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL

Órgão : 0305 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade Orçamentária : 030501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS
Atividade/Projeto : 2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Órgão : 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária : 030601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇÕES
Atividade/Projeto : 2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Atividade/Projeto : 2032 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE
Atividade/Projeto : 2031 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Atividade/Projeto : 2030 - QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto : 2020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão : 0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 030701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES
Atividade/Projeto : 2068 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19
Atividade/Projeto : 2045 - BLOCO DE GESTÃO DO SUS
Atividade/Projeto : 2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Atividade/Projeto : 2042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Atividade/Projeto : 2040 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
Atividade/Projeto : 2038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

Órgão : 0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária : 030801 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade/Projeto : 2046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO: 20463000 33903000000 - Material de Consumo

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 64.750,00 (sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)
VIGENCIA: 09 (nove) meses
ASSINATURA: 12 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 04/2021- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 03/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Poções, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.242.200/0001-65, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao atendimento da necessidade de serviço temporário e excepcional, em conformidade com o Edital nº 03/2021, alterado conforme Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia e o Município, Publicado no Diário Oficial, Edição nº 045, de 25 de fevereiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Poções - www.pocoes.ba.gov.br e resultado final homologado através da Portaria nº 20/2021, publicada no Diário Oficial de 16 de abril de 2021, em consonância com o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e ato municipal autorizativo - Lei Municipal nº 1.282 de 18 de janeiro de 2021, observando a necessidade do serviço, o número de vagas existentes, a estrita ordem de classificação e os critérios de desempate constantes no edital nº 03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, conforme relacionados no **ANEXO I**, para comparecer, no período de 27/04 a 29/04 de 2021, no horário das 7:00 às 13:00h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, munidos da documentação original e cópia exigida no **ANEXO II** desse Edital.

§1º O não comparecimento no prazo legal implicará na renúncia tácita do aprovado e a não apresentação da documentação do candidato na data mencionada no item supra, resultará na perda do direito à contratação.

Nº de autenticação: 038DC446A6-DD3BE62857-C15FB4BB9A-1204BD8679

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

§2º Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga.

Art. 2º A Contratação estará condicionada a apreciação da legalidade, pelo órgão de controle interno, no que concerne à apresentação de declaração de não ocupação de outro cargo, função ou emprego público em qualquer das esferas de governo, salvo se enquadrados nas exceções previstas no art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo art. 37, XI, da Constituição Federal, bem como de que não percebem benefícios provenientes de Regime Próprio ou Geral da Previdência Social decorrente de vínculo estatutário, vedado pelo art. 37, §10, da CF/88; declaração de bens e demais documentos exigidos no Anexo II deste Edital, visando o atendimento ao disposto na Resolução TCM nº 1420/2020.

Art. 3º Se o candidato for convocado e não desejar a contratação naquele momento pode pedir, por escrito e no mesmo prazo da convocação, seu reposicionamento para último lugar da lista de aprovados e classificados.

Art. 4º O anexo a este Edital, encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Poções (www.pocoes.ba.gov.br) e se torna parte integrante do presente Edital.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JORGE LUÍS SANTOS LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO:	ASSISTENTE SOCIAL 20 HORAS

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1º	02/2021	DENISE REIS CARDOSO
2º	08/2021	LAIRA SANDE LIMA
3º	09/2021	MARIA DE SOCORRO MACIEL TRINDADE
4º	10/2021	ROGERIO DO LIVRAMENTO SILVA

FUNÇÃO:	ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1º	16/2021	ELISANDRA SILVA DE JESUS
2º	12/2021	DILMA SERRA BORGES ALVES
3º	13/2021	MARLI RAMOS CAVALCANTE NOVAIS

FUNÇÃO:	EDUCADOR FÍSICO 30 HORAS

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1º	04/2021	RIANE CARLA NAPOLI
2º	03/2021	MARIA VERÔNICA CHAVES DE SOUSA
3º	01/2021	DANIELA DOS SANTOS CHAVES

FUNÇÃO:	ENFERMEIRO 20 HORAS

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1º	05/2021	LEOMAR MENDES DE SOUZA
2º	04/2021	LEILA MACENA PELETEIRO

Nº de autenticação: 038DC446A6-DD3BE62857-C15FB4BB9A-1204BD8679

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

FUNÇÃO:	ENFERMEIRO 30 HORAS

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1º	27/2021	JOSÉ MAURO CHAVES DE SOUSA
2º	15/2021	DIOMESON MEIRA OLIVEIRA
3º	04/2021	NÚBIA FERREIRA ANDRADE
4º	28/2021	ROBERTA FERREIRA DE SOUSA
5º	29/2021	JOSELY PEIXOTO M. TEIXEIRA
6º	30/2021	ANA CELIA SOUZA LIMA
7º	18/2021	MARY ANGELA M. DE OLIVEIRA
8º	20/2021	PATRÍCIA ROCHA MEIRA LIMA
9º	16/2021	JÚLIA RIBEIRO DE BRITTO
10º	01/2021	MICHAEL BRAGA SILVA
11º	24/2021	DUCILENE DE SOUZA LIBARINO

3

FUNÇÃO:	ENFERMEIRO 40 HORAS

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1º	37/2021	ANA FABIA F. DE ARAÚJO.
2º	06/2021	IVANA LUCÍOLA GUIMARÃES DIAS
3º	05/2021	CARLOS FÉLIX LEMOS
4º	09/2021	ROMUCLÉIA SANTOS ARAÚJO RODRIGUES
5º	18/2021	KATHIANE DE ALMEIDA RODRIGUES NASCIMENTO
6º	16/2021	RAFAELA FRANÇA FREIRE
7º	36/2021	DANUSA SOUZA SILVA
8º	28/201	BYANNCA AGUIAR SANTOS SILVA
9º	26/2021	BRUNA OLIVEIRA SANTOS
10º	20/2021	LIGIA SOUZA LIMA
11º	13/2021	GABRIELA CRISTINA SANTOS AMARAL
12º	27/2021	EDILICE OLIVEIRA MORAIS
13º	24/2021	MARILENE SANTIAGO SILVA
14º	19/2021	PATRÍCIA SAMPAIO DO NASCIMENTO
15º	08/2021	TAMIRES SILVEIRA BONFIM LABANCA

Nº de autenticação: 038DC446A6-DD3BE62857-C15FB4BB9A-1204BD8679

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

FUNÇÃO:	FARMACEUTICO 20 HORAS

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1º	05/2021	NAYANE SILVA NASCIMENTO

FUNÇÃO:	FARMACEUTICO 30 HORAS

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1º	04/2021	LAÍS FARIAS LOPES FRANÇA

FUNÇÃO:	FISIOTERAPEUTA 20 HORAS

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1º	06/2021	MIKHAIL SANTOS CERQUEIRA
2º	19/2021	ADAGA GRAZIELY NOVAIS MARINHO
3º	25/2021	DAIANE SILVA SANTANA
4º	22/2021	ANTONAGILA SANTANA NOLASCO
5º	11/2021	SARA PIMENTEL PRATES
6º	14/2021	MAYRA DA SILVA XAVIER
7º	09/2021	BRENO DIAS ANTUNES

FUNÇÃO:	NUTRICIONISTA 20 HORAS

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1º	10/2021	FABIO MARINHO D` ANTONIO
2º	08/2021	THAINAN MEIRA LIMA DOS SANTOS
3º	05/2021	KARINE NOGUEIRA SILVA
4º	09/2021	WECKSLEY DO CARMO PALMEIRA
5º	17/2021	MARIA HELENA DOS SANTOS CURVELO

FUNÇÃO:	ODONTOLOGO 40 HORAS

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1º	03/2021	JULIANA JORGE FINCO
2º	06/2021	MARINA FARIAS DE CARVALHO
3º	14/2021	DANILO LIMA SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

4º	01/2021	LUCIANO LEÃO MASCARENHAS
5º	12/2021	RÔNEI RANGEL DA SILVA
6º	16/2021	THAMYRES SOUZA DA SILVA SANTOS
7º	10/2021	GLAUCIA SAMPAIO LEAL
8º	17/2021	MARINA CHULÚ GONÇALVES SARNO
9º	11/2021	FERNANDO CLÉCIO SANTOS DO CARMO
10º	09/2021	LÁZARO ANTÔNIO TEIXEIRA BORGES
11º	05/2021	MILLENA SABRINA DE ANDRADE SILVA

FUNÇÃO:	**PSICOLOGO 20 HORAS**

POSIÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME CANDIDATO**
1º	15/2021	MERIVALDO ROCHA SANTOS
2º	17/2021	PAULA D` ANTONIO SOLA
3º	09/2021	JULIANA GRAZIELA DOS SANTOS VIEIRA

FUNÇÃO:	**PSICOLOGO 40 HORAS**

POSIÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME CANDIDATO**
1º	10/2021	ELISANGELA SILVA CURVELO

NÍVEL TÉCNICO

FUNÇÃO:	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

POSIÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME CANDIDATO**
1º	60/2021	MARIA PEREIRA DOS SANTOS
2º	148/2021	ARLETE OLIVEIRA DIAS
3º	128/2021	ABENIDES TEIXEIRA MORENO
4º	82/2021	NAIARA RIBEIRO FARIAS
5º	179/2021	THAIS DA SILVA LIMA
6º	131/2021	ANA CÉLIA CORREIA DA CUNHA
7º	78/2021	ROSIMEIRE ALVES SILVA CORREIA
8º	84/2021	CARLITO ROCHA OLIVEIRA

Nº de autenticação: 038DC446A6-DD3BE62857-C15FB4BB9A-1204BD8679

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

9º	81/2021	ANA MARIA FERREIRA PAIVA CRISPIM
10º	75/2021	ROSANA ALVES SILVA
11º	132/2021	INDIRA SOUSA MOTA
12º	52/2021	LEDA CRISTINA PRATES ANDRADE AMORIM
13º	159/2021	ARIANA BRITO DE OLIVEIRA TRINDADE
14º	85/2021	GRACIENE LEITE DE BRITO
15º	167/2021	SOLÂNGELA SERRA BORGES
16º	174/2021	ERENILZA DOS SANTOS SOUZA
17º	45/2021	JANETE ALVES DA SILVA
18º	62/2021	NATALIO MEIRA RIBEIRO
19º	102/2021	JOSY CHAVES FRAGA SANTOS
20º	163/2021	SIDILEI ANDRADE
21º	136/2021	GILDAVA SILVA PINHÃO
22º	67/2021	MARTA BONFIM SANTIAGO
23º	73/2021	SILVIA MARIA RAMOS
24º	165/2021	DAIANE JESUS RAMOS
25º	143/2021	MARIA ESMERALDA RODRIGUES NOVAIS
26º	144/2021	GEISA CHAVES FRAGA
27º	130/2021	NAIANE FERREIRA DA SILVA
28º	122/2021	NAYARA ROBERTA FARIAS LOPES
29º	175/2021	EDILENE FERREIRA COSTA
30º	113/2021	DANILA OLIVEIRA CARVALHO
31º	105/2021	ROSIANE DE JESUS OLIVEIRA
32º	87/2021	RITA DE CÁSSIA SANTOS SILVA
33º	94/2021	LUCIMAR MARIA DE BRITO
34º	158/2021	LUCIANA DE JESUS SOBRINHO
35º	53/2021	LARISSA SANTANA E SILVA PALMEIRA
36º	164/2021	ROBERTA FERREIRA CAMPOS DA SILVA
37º	119/2021	ANA CLAUDIA CARDOSO ROCHA
38º	154/2021	MÁXIMA DA CRUZ SANTOS
39º	114/2021	IVONE ROCHA LIMA
40º	135/2021	SUZY MARA PEREIRA ROCHA
41º	90/2021	JOCARLOS RIBEIRO DA SILVA
42º	156/2021	ELIENE SILVA LIMA
43º	48/2021	JULIANA SANTOS COSTA OLIVEIRA
44º	68/2021	ALINE GOMES PIA BARBOSA
45º	63/2021	MARINEIDE DE JESUS SOUZA

Nº de autenticação: 038DC446A6-DD3BE62857-C15FB4BB9A-1204BD8679

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

46º	32/2021	ALINE FERREIRA TEIXEIRA
47º	170/2021	LEIDIANE FERREIRA LACERDA FURTADO
48º	11/2021	SELMA VALENTIN DE MEDEIROS SANTOS

FUNÇÃO:	TÉCNICO DE RADIOLOGIA

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1º	05/2021	WANDINEY DA SILVA FAGUNDES
2º	02/2021	RONEY SANTOS CARVALHO
3º	01/2021	VINICIUS MIRANDA VASCONCELOS

NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO:	AUXILIAR DE FARMÁCIA

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1º	16/2021	RICARDO FREIRE TOURINHO
2º	69/2021	LEANDRO DE SÁ LEITE
3º	31/2021	CLEITON GOMES LIBARINO
4º	72/2021	LUCIANO VICENTE DE SOUZA
5º	66/2021	VALDINETE SAMPAIO DO NASCIMENTO CAMPOS

FUNÇÃO:	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1º	09/2021	ILDA DOS SANTOS BARBOSA
2º	106/2021	ADRIELE PEREIRA LEAL
3º	82/2021	SIMONE ALVES MOREIRA PRADO
4º	39/2021	JUSSIARA SILVA OLIVEIRA
5º	70/2021	VILMA SANTANA LIMA
6º	34/2021	SIRLEI NOVAES DA SILVA TEIXEIRA
7º	44/2021	CAROLINE DE JESUS SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

FUNÇÃO:	MOTORISTA (CATEGORIA B)

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1º	26/2021	LUCAS SANTOS CARDOSO
2º	33/2021	WELLINTON DE JESUS RODRIGUES
3º	13/2021	JUSSIELIO FERREIRA DA SILVA

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

FUNÇÃO:	MOTORISTA (CATEGORIA D e E)

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1º	40/2021	ROBERTO DE JESUS SILVA
2º	13/2021	WANDERLEY BRITO LARANJEIRA
3º	15/2021	ANANIAS SILVA ROCHA
4º	32/2021	MARLON PEREIRA PRATES
5º	12/2021	SANDRA CHAVES DO AMARAL
6º	19/2021	TONY CLEBER DE JESUS
7º	33/2021	JOSÉ CLAUDIO SIMÕES DE ALMEIDA
8º	11/2021	CLAYTON LUZ FREIRE
9º	38/2021	VICTOR HUGO S. SANTOS
10º	02/2021	HÁTILA SANTOS OLIVEIRA
11º	16/2021	HIGOR MAGALHÃES DIAS DE SÁ
12º	23/2021	LUCAS ROBERT CUNHA OLIVEIRA
13º	10/2021	LUCAS LIMA DOS SANTOS

FUNÇÃO:	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1º	04/2021	ALMIR NOVAIS DE OLIVEIRA
2º	05/2021	ADIEL MEIRA MARTINS
3ª	06/2021	ALEX SANDRO ALVES DA SILVA

Nº de autenticação: 038DC446A6-DD3BE62857-C15FB4BB9A-1204BD8679

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
(Original e Cópia)

a) Comprovação de Escolaridade/Requisitos Mínimos constantes do Item 02 do Edital do Processo Seletivo;
b) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Certidão de Nascimento dos filhos, se houver.
d) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
f) Cédula de Identidade;
g) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
h) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, NIT ou NIS;
i) Duas fotos 3x4 recentes;
j) Carteira de Registro de Classe, acompanhada de certidão de regularidade, se a função assim o exigir;
K) Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, ou Polícia Civil onde haja residido.
l) Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega ou, no caso de o convocado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio;
m) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa (Anexo III).
n) Em caso de acumulação, apresentar Declaração de Compatibilidade de carga horária e Declaração do Órgão de origem declarando a carga horária na função exercida, carimbada e assinada pela chefia imediata (Anexo IV).
o) Comprovante de endereço.
p) Cópia do cartão magnético/extrato/talão cheque ou outro documento que informe os dados bancários;
q) Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de motoristas, nas categorias exigidas).

Nº de autenticação: 038DC446A6-DD3BE62857-C15FB4BB9A-1204BD8679

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Nome Completo			
Função Pretendida			
Carga horária		**Telefone:**	

DECLARO, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 (com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998) que:

a) ( ) **NÃO mantenho** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário em atividade privada, bem como não exerço qualquer atividade autônoma. NÃO ocupo cargo, emprego ou função em outro órgão do Poder Público Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, bem como de suas Autarquias, inclusive as de Regime Especial, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e controladas, Fundações mantidas pelo Poder Público e demais entidades sob seu controle direto ou indireto, ainda que dos mesmos esteja afastado.

b) ( ) **NÃO** recebo proventos de aposentadoria, pensão, reserva remunerada ou como militar reformado.

c) ( ) **EXERÇO** outro cargo, emprego ou função pública na Administração Direta, Autárquica, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou Fundação (nas esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal), conforme informações abaixo: (**É obrigatória a apresentação de documentação que comprove o vínculo e jornada de trabalho diária declarados, assinada e carimbada pela chefia imediata)**

Esfera: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Municipal ( ) Distrital

Cargo/Emprego/Função:_____

Nível Escolaridade:_____ Data de Ingresso: _____

Órgão/Entidade/Empresa:_____

Carga Horária Semanal:_____ Ocupante de Cargo ou Função em Comissão: ( )Sim ( )Não

Horário de Trabalho: _____

d) ( ) **EXERÇO** outras atividades, conforme informações constantes a seguir (**É obrigatória a apresentação de documentação que comprove o vínculo e jornada de trabalho diária declarados, incluindo intervalos)**

Tipo de atividade: ( ) PRIVADA ( ) AUTÔNOMA OUTRAS:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

Cargo/Emprego/Função:_____
Empregador:_____
Carga Horária Semanal:_____
Endereço:_____
Bairro:_____ Cidade/UF:_____
Telefone:_____
e) **Recebo PROVENTOS** de aposentadoria. (É obrigatória a apresentação da cópia da portaria de aposentadoria ou outro documento comprobatório) Cargo que originou aposentadoria:_____
Nível escolaridade: _____ Regime de trabalho do cargo exercido: _____
Órgão/Entidade/Empresa:_____
f) **Sou beneficiário** de PENSÃO CIVIL. (É obrigatória a apresentação da cópia da portaria de concessão do benefício)
Instituidor da pensão civil:_____
Grau de parentesco com o instituidor:_____ Data de início da concessão:_____

Declaro, também, estar ciente que devo comunicar à Prefeitura Municipal de Poções–Bahia, sobre qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos públicos e privados;

Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, com sanções administrativas, civis e criminais, caso se comprove a inverdade do declarado nestes documentos.

A presente declaração é firmada com pleno conhecimento de que qualquer omissão constituirá presunção de má fé.

_____, _____/_____/_____

_____
Assinatura do Convocado

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Nome Completo	

Em conformidade com o inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, declaro, para fins de contratação para a função de _____, com jornada de trabalho de _____horas semanais na Prefeitura Municipal de Poções-Bahia, que exerço o cargo/emprego/função de _____ no Orgão/Empresa_____ CNPJ sob nº_____ com jornada de trabalho de _____horas semanais, conforme discriminado abaixo:

	Domingo	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**	**Sábado**
Entrada							
Saída							

Em caso de Plantonistas:

Quantidade de Plantões	**Descrição da Escala de trabalho (06hs, 12hs, 24hs)**

Declaração do Convocado:

Declaro que apresentei a documentação comprobatória das informações declaradas e estou ciente da necessidade de preservar minha integridade física e mental respeitando o descanso entre jornadas e de que a declaração falsa poderá sujeitar-me às penas da lei, no âmbito administrativo, civil e criminal.

_____,_____/_____/_____

_____

Assinatura do convocado

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

ATESTADO DA CHEFIA IMEDIATA/EMPREGADOR

Atesto em cumprimento às disposições legais vigentes, que a carga horária exercida por _____ no (a) órgão/Empresa_____ CNPJ nº_____, corresponde à_____ horas semanais.

_____,_____/_____/_____

_____
Assinatura e carimbo da Chefia Imediata/Empregador